



Número: **0008303-27.2008.4.03.6103**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **4ª Turma**

Órgão julgador: **Gab. 12 - DES. FED. MARLI FERREIRA**

Última distribuição : **11/05/2010**

Valor da causa: **R\$ 300.860.824,00**

Processo referência: **0008303-27.2008.4.03.6103**

Assuntos: **Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes                                       |                    | Procurador/Terceiro vinculado   |        |
|--|--------------------|---------------------------------|--------|
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (APELANTE)           |                    |                                 |        |
| ZILAH MARIA VILELA AZEVEDO ANTUNES (APELADO) |                    | RAQUEL LUCIA MARTINS (ADVOGADO) |        |
| Documentos                                   |                    |                                 |        |
| Id.  | Data da Assinatura | Documento                       | Tipo   |
| 27509<br>8793                                | 18/10/2023 12:28   | <a href="#">Edital</a>          | Edital |

APELAÇÃO CÍVEL (198) Nº 0008303-27.2008.4.03.6103

RELATOR: Gab. 12 - DES. FED. MARLI FERREIRA

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

APELADO: ZILAH MARIA VILELA AZEVEDO ANTUNES

Advogado do(a) APELADO: RAQUEL LUCIA MARTINS - SP111038

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO,  
COM PRAZO DE 60 DIAS.**

**A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA NOEMI MARTINS,** relatora do processo supramencionado, no uso das atribuições que lhe são conferidos por lei e pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

**FAZ SABER,** a todos quantos o presente **EDITAL** virem, ou dele conhecimento tiverem que, pela Subsecretaria Unificada de Turmas da 2ª Seção do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, processam-se os autos da Apelação Cível supracitada, sendo este para intimar **eventuais sucessores de ZILAH MARIA VILELA AZEVEDO ANTUNES,** para que, **NO PRAZO DE 15 DIAS,** contados do vencimento deste, promovam sua habilitação nos autos, sob pena de extinção, sem resolução do mérito (art. 485, IV c/c art. 932, III, CPC), nos termos da r. decisão de ID: 273499833.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, que será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientificando-os que esta Corte tem sua sede na Avenida Paulista, nº 1842, São Paulo/SP, com horário de funcionamento das 12:00 às 19:00 horas, estando o referido processo afeto à competência da 4ª Turma.



São Paulo, 17 de outubro de 2023.

